



Projeto de Lei n.º 026/2023
De 22 de junho de 2023

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

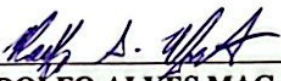
O VEREADOR RODOLFO ALVES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, apresenta aos nobres pares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao Senhor Jair Pinheiro da Silva Melo, conhecido como Jair Motos, comerciante, casado e pai. Nasceu no dia 02 de janeiro de 1990 em Fortaleza - Ceará. Veio para o município de Pedra Branca - Ceará no ano de 1995 acompanhado de sua mãe e um irmão. Morou na sede de Pedra Branca e depois mudou-se para o sítio São Francisco, onde reside atualmente.

Art. 2º - Jair Pinheiro da Silva Melo, no ano de 2006 começou a trabalhar com compra, venda e troca de motos e carros, atividade comercial essa que desempenha até os dias atuais, colaborando no desenvolvimento do comércio de Pedra Branca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aos 22 de junho de 2023



RODOLFO ALVES MAGALHÃES
Vereador

APROVADO EM:
23/06/2023